



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 275/2017  
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017**

## **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, **LICENÇA PRÊMIO** para a Servidora Municipal **VANDERLÉA JUNG BRESOLIN**, detentor do cargo de Professora.

Art. 2º. A Licença concedida se efetiva a requerimento da Servidora, protocolado sob nº 406/2017, em 1º.11.2017, neste Poder Público, fazendo jus a licença Prêmio de noventa (90) dias, a contar do dia 06 de novembro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2017**

Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"*